

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECRETO 4.052/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1614/2016 de 12/12/2016.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	50.000,00
04.004.28.843.0034.2.010.	JUROS E AMORTIZ. DE OP. CREDITO - CASA MORTUARIA		
	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	20.000,00
04.004.28.843.0034.2.011.	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		
	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.2.014.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	15.000,00
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01504	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.367.0053.6.006.	SUBVENÇÃO A ESCOLA COM ATENDIENTOS ESPECIAIS - OCA		
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01103	6.000,00
06.011.27.812.0033.2.035.	DEPARTAMENTO DE DESPORTO		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.2.050.	PROT. SOCIAL BASICA - IGD B. FAMILIA C/C 21.378-0/21.073-X		
	MATERIAL DE CONSUMO	31934	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	5.000,00
07.002.08.244.0038.2.074.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3		
	MATERIAL DE CONSUMO	31934	5.000,00
07.002.08.244.0060.2.119.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	9.000,00
Total Suplementação:			268.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.002.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	124.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	10.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.002.12.361.0018.2.027.	PROGRAMA FUNDEB - 60%		
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	31.000,00
06.004.12.361.0018.2.029.	EDUCAÇÃO - 5%		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0038.2.074.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31934	5.000,00
3.3.90.39.00.00 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	12.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.1.024.	AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	65.000,00
Total Redução:			268.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8DDDFB92